



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o que prevê o Art. n.º 74, inciso III, letra "f" da Lei Federal n.º 14.133/2021, autorizo mediante INEXIGIBILIDADE, contratação da empresa INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO -EIRELI para duas inscrições no curso "CERIMONIAL, POSSE E SESSÃO SOLENE, MÍDIAS SOCIAIS E BOM ATENDIMENTO: Estratégias avançadas para eventos e comunicação no setor público: eventos de final de ano, posse e sessões solenes e demais termos pertinentes ao poder público", a ser realizados nos dias 03/12/2024 A 06/12/2024 NA SEDE DA INLEGIS EM PORTO ALEGRE (RS) em conformidade com as especificações e demais condições expressas no processo de contratação n.º 071/2024, no valor total de R\$ R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais).

Triunfo/RS, 29 de novembro de 2024.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA
VEREADOR PRESIDENTE